ESTEVE AFIXADO
No mural da Prefeitura
De 03 / 03 / 11
Até ____/____/____
Assinatura

LEI Nº 1067/2011

Dispõe sobre a abertura de crédito especial, incluindo Elemento de Despesa em Atividade já existente na Lei Orçamentária Anual – LOA/2011.

PAULO ROBERTO MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, incluindo Elemento de Despesa em Atividade já existente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para aquisição de um veículo que servirá ao transporte escolar, constante da seguinte categoria econômica:

Despesas de Capital.....R$ 73.000,00

Art. 2º - O crédito especial aberto pelo art. 1.º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente, previstos no seguinte órgão:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
U.O.: 06.01 – Secr.Mun. Educ.e Cultura - MDE
Proj/Ativ: - 2013 – Prédios Escolares
E.D.: - 4.4.90.51.91.00.00 – (2013) Obras em Andamento.....R$ 73.000,00
TOTAL.....R$ 73.000,00

Art. 3º - Fica incluído na Lei Orçamentária Anual – LOA/2011 e dotado de recursos o seguinte Elemento de Despesa:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
U.O: 06.01 – Secr.Mun. Educ.e Cultura - MDE
Proj/Ativ: - 2012 – Transportes de Estudantes e Supervisão
E.D.:- 4.4.90.52.52.00.00 -(___) – Veículos de Tração Mecânica .....R$ 73.000,00
TOTAL.....R$ 73.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 03 DE MARÇO DE 2011.

PAULO ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOÃO ANTONIO LOUSADO DE MORAES
Secretário Municipal de Administração
Projeto de Lei nº 009/2011 de iniciativa do Poder Executivo